

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Eduardo Botelho</p>		

Altera dispositivo da Lei nº 10.721, de 18 de julho de 2018.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Lei nº 10.721, de 18 de julho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica denominado “Mamed Abdala Roder” o trecho da Rodovia MT-020, compreendido entre o entroncamento com a MT-251, passando pela Comunidade “João Carro” e seguindo pela continuidade da rodovia até o limite do município de Chapada dos Guimarães-MT.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente visa adequar o Projeto de Lei nº 25/2019.

Conforme o exposto, entendemos como de fundamental importância, submetendo aos nobres pares o substitutivo ao qual solicito o devido apoio para sua análise e aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Outubro de 2019



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Eduardo Botelho
Deputado Estadual